



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**LEI Nº 1.785 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ TOTAL 1.568.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ TOTAL 1.568.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10.301.0202.4.203 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS.  
10.301.0202.4.203 3190.11.00 175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10.301.0202.4.203 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS.  
10.301.0202.4.203 3190.13.00 176 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE  
10.301.0203.4.204 PAGAMENTO DE SERVIDORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0203.4.204 3190.11.00 183 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE  
10.301.0203.4.204 PAGAMENTO DE SERVIDORES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0203.4.204 3190.13.00 184 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0208 SAÚDE BUCAL  
10.301.0208.4.205 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
10.301.0208.4.205 3190.11.00 190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
Valor: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0208 SAÚDE BUCAL  
10.301.0208.4.205 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
10.301.0208.4.205 3190.13.00 191 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**TOTAL 1.568.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE  
10.301.0202.4.088 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, AGENTES COMUN. DA SAÚDE. (PACS)**  
10.301.0202.4.088 **3390.36.00 173 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE  
10.301.0203.4.089 **SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAÇÃO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL**  
10.301.0203.4.089 **3390.36.00 181 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0208 SAÚDE BUCAL  
10.301.0208.4.205 **PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**  
10.301.0208.4.205 **3390.36.00 193 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

**TOTAL 1.568.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**